



PORTARIA Nº 100/2025

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à
servidor **MARQUIONE LUIZ DA COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARQUIONE LUIZ DA COSTA**, matrícula nº 10371 ocupante
do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II lotada na Secretaria Municipal de Administração, o
gozo de licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de
setembro de 2025 à 30 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º A presente licença refere-se ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício
no serviço público municipal, nos termos do art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês
de setembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal